



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

12/2026
01/2

Moção de Pesar nº035/2026

Assunto: Pesar pelo falecimento da Sra. **Maria das Dores de Jesus**.

A Câmara Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, manifesta profundo pesar pelo falecimento da Sra. **Maria das Dores de Jesus**., ocorrido recentemente, causando consternação entre familiares, amigos e a comunidade local.

Neste momento de dor e saudade, esta Casa Legislativa se solidariza com os familiares e entes queridos, reconhecendo que a perda de um ente querido representa uma ausência irreparável e um período de grande sofrimento.

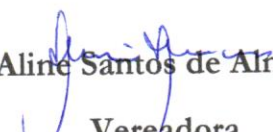
Diante do exposto, os Vereadores subscritores expressam suas mais sinceras condolências, rogando a Deus que conceda paz, serenidade e conforto a todos que sentem esta perda.

Requer-se que esta Moção de Pesar seja registrada nos anais desta Casa e encaminhada à família enlutada, como manifestação de respeito e solidariedade do Poder Legislativo Municipal.

Mirai-Mg, 08 de junho de 2026


Adão Custódio Machado Ferreira

Vereador

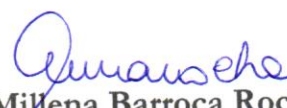

Aline Santos de Almeida Prado
Vereadora


Antônio Marcos do Amaral

Vereador


Isabel Cristina Coelho Milani

Vereadora


Milena Barroca Rocha

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
PROTOCOLO Nº 302
DATA, 07 / 06 / 2026

